

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
TOTAL						R\$ 18.430,00

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº121/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.325511/2026-51

CREDOR: **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 16/2026 e em conformidade com o Parecer nº 746/2026 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, relativo ao ressarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a justificativa não lançada em tempo hábil ao período de fechamento de ponto, na data de 27 de fevereiro de 2025. VALOR: R\$ 109,34 (cento e nove reais e trinta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº122/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.024405/2024-91

CREDOR: **PEDRO VINÍCIUS DE SOUSA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 16/2025 e em conformidade com o Parecer nº 679/2026 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de PEDRO VINÍCIUS DE SOUSA, referente a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 24/06/2024. VALOR: R\$ 3.601,05 (três mil, seiscentos e um reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº123/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.043387/2024-47

CREDOR: **ANA BEATRIZ BASTOS LOURENÇO**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 16/2025 e em conformidade com o Parecer nº 766/2026 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de ANA BEATRIZ BASTOS LOURENÇO, referente a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 12/08/2024. VALOR: R\$ 3.186,14 (três mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 13/2026****SACC Nº1432816 PRÉ-RESERVA Nº1447476000**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo - Água Mineral**, nas condições estabelecidas em contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, MAPP: 800, Ação Orçamentária: 20139, Projeto Finalístico: 0809018042026, Dotação Orçamentária: 30907, Grupo Despesas: Outras despesas correntes; DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Thécio Guilherme Fragozo Aguiar pela ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2026 AO CONTRATO Nº22/2024**SACC Nº1412255 E PRÉ-RESERVA Nº1449944000**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças originais, genuínas ou legítimas, em 03 (três) elevadores elétricos tipo eletromecânico, capacidade 10 passageiros, 08 paradas, velocidade de 60M/minuto, marca ORONA, números de séries EXBR20318GG, EXBR20319GG e EXBR20320GG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos A e B do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ICP ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI- ME**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1728, José Bonifácio, CEP: 60.025-131; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **dos prazos de vigência e de execução do contrato em epígrafe**, contados de 02 de junho de 2026 a 1º de junho de 2027; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo terá repercussão financeira no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 1º de junho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 22/METROFOR/2024, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 15 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Narinha Romualdo Maciel pela empresa ICP ELEVADORES E SERVIÇOS EIRELI- ME;

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

